

PROCESSO N° 23411.016826/2020-14
CONTRATO N° 06/2020 - Campus Campo Largo
APOSTILAMENTO N° 03

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06/2020 - CAMPUS CAMPO LARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Engenheiro Tourinho, nº 829, Vila Solene, no Município de Campo Largo/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0009-72, neste ato representado por seu Diretor-Geral, nos termos da Resolução CONSUP/IFPR, nº 03 de 27 de março de 2019, **Sr. JOÃO CLÁUDIO BITTENCOURT MADUREIRA** portador da Cédula de Identidade nº 1.023.728-28-8 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.559.550-87, designado pela Portaria IFPR nº 1663, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26.

CONTRATADA: ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.275.203/0001-30 sediado(a) na Rua do Trabalho, nº 57, Quadra 35, Lote 12, Casa 01, Bairro Rodoviário, Goiânia/GO, Cep. 74.430-450, neste ato representada pelo **Sr. PAULO MENDONÇA ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 8096, expedida pelo TD-GO, e CPF no 130.332.551-91.

tendo em vista o que consta no Processo 23411.006483/2020-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitários, de combate e prevenção a incêndio, sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas e pequenos reparos/melhorias, com fornecimento de materiais e mão de obra, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender as necessidades do Campus Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2020 - Campus Campo Largo, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1 Onde se lê:

“1.1. O objeto do presente instrumento é:



1.1.1 PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 6 (seis) meses, com início em 18/12/2021 e término em 18/06/2022”.

1.1.2. Leia-se:

“1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 06/2020, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 6 (seis) meses, com início em 18/12/2021 e término em 18/06/2022”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Campo Largo, 05 de janeiro de 2022.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>João Cláudio Bittencourt Madureira Diretor-Geral do Campus Campo Largo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>Paulo Mendonça Alves Representante Legal Engefap Edificações Ltda</p>